



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2885

Ji-Paraná (RO), 26 de setembro de 2018

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02
PORTARIA AGERJL.....PÁG. 03

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 114/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2268/18/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços pra futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: **R\$ 1.349.809,24 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **10 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto n.º 9830/GAB/PM/JP/18

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7442/2018/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática com serviço especializado de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 25.948,88 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **11 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto n.º 9830/GAB/PM/JP/18

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 116/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7804/18/FUNDAÇÃO CULTURAL.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de bandas, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado **R\$ 40.879,65 (quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **15 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto n.º 9830/GAB/PM/JP/18

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SRP/CGM/2018
PROCESSO ORIGEM Nº 1-13017/2017 - Vol. I ao III - SEMUSA.
PROCESSO DERIVADO Nº 2398/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/CPL/PMJP/2.017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 – Barão de Cotegipe/RS, (Fone: 54 3523 2600 / 3523 2620 e e-mail: pregão@dimaster.com.br), neste ato representado por Gleison Sachet, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG n.º 8051134719 e inscrito no CPF/MF n.º 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 33, Apto 02, Centro – Barão de Cotegipe/RS (fls. 392), empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 6933/2017 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa e PREÇOS DA TABELA CMED, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora nos preços da tabela da CMED conforme manifestação da farmacêutica coligida aos autos e pesquisa de preços fls. 116/137 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário registrado	Valor realinhado
17	DIPYRONA SODICA 500MG AMP 2ML Marca: SANTISTA	FRASCO-AMPOLA	42.000	R\$ 0,31	0,37

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 02.520.829/0001-40,

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.7070/GAB/PMJP/2017

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA. Referente ao CONVÊNIO Nº 543/PCN/2017.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Pavimentação de Vias Urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas referente ao convênio Nº 449/PCN/2017.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS PIONEIROS – LOCALIZADA NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO UNIÃO II. FNDE Nº 23400.014539/2013-61.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

AMPLIAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS PIONEIROS – LOCALIZADA NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO UNIÃO II. FNDE Nº 23400.014539/2013-61. AMPLIAÇÃO DE 1.024,14 m².

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **Construção da 2ª Etapa do Feirão do Produtor**, localizado na Av. Marechal Rondon, QD 52 A, Centro, no Município de Ji-Paraná / RO, a ser executado com recurso do Convênio nº 077/DPNC/2017.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS** -, localizado na rua projetada 08, Qd. 18, Residencial Park Amazonas PROPOSTA SICONV 094204/2017.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS**, localizado na rua projetada 07, Qd. 26, Residencial Copas Verdes, referente a proposta SICONV 094.204/2017.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS** – localizado na rua projetada 08, Qd. 18, Residencial Park Amazonas PROPOSTA SICONV 094204/2017.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS**, localizado na rua projetada 07, Qd. 26, Residencial Copas Verdes, referente a proposta SICONV 094.204/2017.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 006/GAB/SEMEIA/2018

Substituir membro da comissão Especial nomeada para Conferir, Recebe e Certificar os equipamentos e materiais adquiridos e serviços Contratados.

Kátia Regina Casula, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018;

Considerando, a necessidade de dar maior transparência ao serviço público, exigindo controle no prazo, qualidade e quantidade dos produtos adquiridos e serviços contratados para esta Semeia;

Considerando o que determina o art. 73, II, "a" e "b" da Lei Federal Nº 8.666/93, e recomendação da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que um dos membros pertencente à Comissão Especial nomeada pela portaria Nº 005/GAB/SEMEIA/2017, foi remanejado para outro setor.

RESOLVE:

Art.1º Substituir membros da comissão especial para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber os produtos/materiais fornecidos e serviços contratados para atender as necessidades desta secretaria, bem como, estando tudo em conformidade com as especificações dos equipamentos no termo de referência, plano de trabalho e nota de empenho; emitir termos provisórios ou definitivos de recebimentos e certificar as notas fiscais em conjunto com a Secretária titular da pasta.

Art.2º Esta Comissão doravante ficará com a seguinte Composição, sob a Presidência do primeiro e substituí a comissão nomeada pela portaria Nº 005/GAB/SEMEIA/2017.

Douglas Linz Ricardo
José Rocha Santiago
Girleene Neves Rufino

Art.3º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o município e considerados de grande relevância.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 25 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA N.º 012/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de revisão e reparação do veículo Saveiro PLACA: NEH 9486 - Ano 2015, de uso da Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-11856/2017.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de revisão reparação do veículo Saveiro PLACA: NEH 9486 - Ano 2015, de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.
ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JOSÉ ROBERTO ROCHA

MARLON ANTONIO DE MELO

EDINALVA ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.
ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná - RO, 12 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

JAQUELINE ALVES DA SILVA

Diretora de Departamento
Decreto n. 8203/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N. 011/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidor público para ministrar palestra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto n. 4738/GAB/PM/JP/2017,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar servidor público CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS, Fiscal de Obras e Serviços Públicos para, em parceria com Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS - realizar ação de Educação Patrimonial no Residencial Jardim Capelasso, com vistas à conscientizar a comunidade sobre a necessidade de valorizar, respeitar o patrimônio e a propriedade coletiva;
ART. 2º - O servidor ora nomeado deverá planejar apresentação sobre o tema referenciado e representar a Prefeitura Municipal em nome da Secretaria Municipal de Planejamento no evento que ocorrerá em 06 de setembro de 2018, na localidade da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, às 19h;

ART. 3º - A função exercida pelos servidores, ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 3 de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

JAQUELINE ALVES DA SILVA

Diretora de Departamento
Decreto n. 8203/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N.º 009/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços agenciamento de viagens conforme Processo Administrativo nº 1-798/2018.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber os serviços de agenciamento de viagens celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI-ME, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-798/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de serviços de agenciamento de viagens, na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:
Viviane Simonelli Faria
Élida De Fátima Vieira da Silva
Edinalva Andréia Fernandes de Oliveira

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar os serviços prestados, objeto do presente processo, conforme citado no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.
Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva

Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N.º 010/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o material de serviço gráfico bloco de notificação fiscal conforme Processo Administrativo nº 1-4386/2018

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber material gráfico bloco de notificação celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa GRAFICA EPA EIRELI - EPP, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-4386/2018, tendo como objeto, a contratação da empresa para entrega de material de bloco de notificação fiscal, na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Viviane Simonelli Faria

Ronaldo Batista Alexandre

Dilermando Novais Rodrigues

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e conferência do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Parágrafo Único - Ressalta-se que a fiscalização é um dever para a Administração, não se trata de faculdade (art. 58, III, Lei n.8.666/93), onde o servidor designado para exercer o encargo de fiscal não pode ofertar recusa, porquanto não se trata de ordem ilegal.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva

Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N.º 013/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial em substituição a portaria 085/SEMPPLAN/2017 para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento GREENVILLE I, e eventual liberação do dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo Nº 1 - 22.111/2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no Loteamento GREENVILLE I, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com alíneas 'a' e 'b' da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADMIR JOSE CHAGAS

EDSON CEZÁRIO DE LIMA

JOÃO NILDO NAZARÉ DO NASCIMENTO

ART. 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.
ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 20 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7834/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N.º 008/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais de informática conforme Processo Administrativo nº 1-7278/2018.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber o material de informática celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-7278/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de material de informática, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edinalva Andréia Fernandes de Oliveira

Marcos Vinicius Macedo

Rodrigo Minoru Kamatsu

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e instalação do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva

Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

PORTARIA AGERJI

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



PORTARIA N.º 015/PRES/AGERJI/2018

JI-PARANÁ 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de material e serviço objeto do Suprimento de Fundos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Ursula Hadrian de Araújo - Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI para Acompanhamento e Recebimento de material e serviço objeto do Processo Administrativo nº 22-31/2018.

Art. 2º A Senhora Ursula Hadrian de Araújo deverá acompanhar a prestação dos serviços e entrega de materiais objeto do empenho referido nos autos em epígrafe, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES

Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150

CNPJ: 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Tel.: 69 - 99264 8829

Tel.: 69 - 3423 0130/6976

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
VOCE MERECE UMA CIDADE MELHOR!